

-----ATAS-----

-----Ata n.º 101/2025 -----

---- Aos vinte e um dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, extraordinariamente, pelas dezoito horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Proposta n.º 6 – Adjudicação Procedimento Consulta Prévia n.º 02/2025 - Empreitada de Requalificação do Parque e Jardim do Moledo; -----

----No que respeita o ponto único da ordem de trabalhos a Sra. Presidente apresentou a proposta n.º 6 ao Executivo da União de Freguesias que a seguir se transcreve:

“Terminado o prazo para a apresentação de proposta no procedimento por consulta prévia para Empreitada de Requalificação do Parque e Jardim do Moledo com convite a três entidades, constatou-se que apenas uma das entidades apresentou resposta mais concretamente a Jaimarp, Escavações Unipessoal Lda. A proposta do concorrente Jaimarp, Escavações Unipessoal Lda. foi apresentada dentro do prazo fixado para o efeito, instruída com os documentos exigidos no convite, respeitando as formalidades e cumprindo as especificações técnicas exigidas no caderno de encargos, oferecendo o preço de € 120.845.00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce IVA á taxa legal em vigor. Na medida em que foi apresentada uma única proposta e cumprindo aquela todos os requisitos formais e técnicos exigidos para ser admitida, dispensa-se a elaboração de relatório de análise e avaliação de propostas bem como da audiência prévia, em conformidade com o disposto no artigo 125.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos. Nestes termos, concluídos os trabalhos de apreciação e análise da única proposta apresentada no âmbito do procedimento de consulta prévia para a formação do contrato de Empreitada de Requalificação do Parque e Jardim do Moledo em cumprimento do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se: a) A Adjudicação do contrato de Empreitada de Requalificação do Parque e Jardim do Moledo ao concorrente Jaimarp, Escavações Unipessoal Lda., nos termos seguintes: i. Preço: € 120.845.00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce IVA á taxa legal em vigor. ii. Prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da celebração do contrato; b) A aprovação da minuta do contrato a celebrar, em anexo, em conformidade com a artigo 94.º e 96.º do CCP; c) A notificação da adjudicação ao adjudicatário, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, mais concretamente para: i. Informar da adjudicação; ii. A apresentação dos documentos de habilitação; iii. Se pronunciar sobre a minuta do contrato.

d) *A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 07.01.04.05.00 e na rubrica orgânica n.º 01.00 do orçamento em vigor, e compromisso n.º 202.* ” O Executivo apreciou a votou favoravelmente, por unanimidade, a supracitada proposta. -----

-----Tendo o executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente: Zita Tania Leitão Silva
O Secretário: [assinatura]
O Tesoureiro: [assinatura]